CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:014/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

 Considerando imprescindível o retorno da servidora responsável por proceder à remessa de contratações (Fundo Cidades e outros), além de efetuar pagamentos a fornecedores contratados por esta Câmara Municipal, além das outras atividades técnicas imprescindíveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, temporariamente, a concessão de férias regulamentares conferidas à servidora ocupante do cargo comissionado de **Tesoureira**, srº Ranielly Faria Barradas Martins, por força da **Portaria Legislativa** nº 013/2025, de 25 de março de 2025 (processo 027/2025), a partir desta data, ensejando o seu retorno, única e especificamente no dia 10 de abril de 2025.

Art. 2º - À Diretoria-geral desta Câmara Municipal se incumbe dar ciência da presente Portaria Legislativa à servidora **Ranielly Faria Barradas Martins**, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis ao pleno gozo do período remanescente das férias ora interrompidas.

Art.3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente Ibitirama-ES, 09 de abril de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO Presidente MD.CMI/ES.